



Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER

Perguntas Frequentes

1) O CRER faz parte da rede estadual de saúde?

Sim. O Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) é uma unidade de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), 100% voltada ao Sistema Único de Saúde (SUS), com gestão compartilhada com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), Organização Social em Saúde (OSS), segundo Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO.

2) Qual é o perfil de atendimento hospitalar do CRER?

O Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) é um hospital de alta complexidade voltado, ao atendimento na reabilitação das pessoas com deficiências física, auditiva, intelectual e visual.

Oferece atendimento nas especialidades médicas: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica Reparadora, Clínica Geral, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Infectologia, Genética, Medicina Intensiva, Neurologia, Neuropediatria, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Traumatologia e Urologia. Na área da Reabilitação oferece ao paciente atendimento multidisciplinar em: Arteterapia, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, entre outras áreas da assistência.

3) Como faço para receber atendimento no CRER?

Para receber atendimento no CRER, é preciso ir até uma Unidade Básica de Saúde do Município onde reside (CAIS, CIAMS, PSF, Unidade Básica de Saúde - USB, Centro de Saúde da Família, Postos de Saúde). Após consulta e avaliação com um médico da Unidade Básica, se necessário, será solicitado um encaminhamento para outros especialistas.

O encaminhamento é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em que você reside, de acordo com as vagas disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Goiânia realiza os agendamentos com os especialistas no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) ou em outro hospital que tenha uma vaga para sua consulta.

As consultas ambulatoriais no CRER são previamente agendadas pela Secretaria



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), e não são, portanto, realizadas de forma particular ou por meio de planos de saúde.

Após a consulta inicial no CRER, os agendamentos de retorno serão realizados pelo próprio hospital.

4) Quais documentos devo apresentar em meu primeiro atendimento no CRER?

Ao ser chamado para sua primeira consulta / atendimento você deve estar de posse dos seguintes documentos: Relatório médico detalhado descrevendo a patologia (não é obrigatório); CPF do paciente, mesmo sendo menor; RG (Carteira de Identidade) do paciente e/ou certidão de nascimento; comprovante de endereço com CEP (recente, dos últimos dois meses); número de telefone para contato (fixo e celular).

5) Quais os exames que o CRER realiza?

O CRER realiza exames de Análises Clínicas, Audiometria, Bera, Eletrocardiograma, Eletroneuromiografia, Espirometria, Fluoroscopia, Imitanciometria, Laboratório de Marcha, Mamografia, Otoemissões, Polissonografia, Raio-X, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Multi-Slice, Ultrassonografia com Doppler colorido, Vectonistagmografia e Videolaringoscopia.

Ecocardiograma e Urodinâmica são realizados apenas para os pacientes internados no hospital para o auxílio ao diagnóstico.

6) Como faço para agendar um exame no CRER?

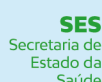
O Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) é uma unidade totalmente voltada ao Sistema Único de Saúde (SUS), e portanto, todos os agendamentos de exames são regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em que você reside.

Caso você já seja paciente em tratamento no CRER deverá procurar a recepção de exames do hospital pessoalmente, de posse do pedido médico e de seus documentos pessoais.

7) Em caso de internação ou cirurgia, devo levar roupas e comida? Em que horário posso receber visitas?

Deverá trazer seus documentos pessoais e todos os exames pré-operatórios. Além disso, traga somente itens de higiene pessoal.

Seu acompanhante deverá permanecer com você durante todo o período de internação. Ele também deve trazer seus documentos pessoais.





Informações acerca dos horários de visitas, e de trocas de turnos dos acompanhantes, e demais informações serão passadas presencialmente pelo Serviço de Admissão e Alta do hospital, no dia da sua internação.

8) O meu acompanhante terá direito às refeições durante o período em que eu estiver internado (a)?

Sim, se você tiver menos de dezoito anos de idade ou mais de sessenta anos de idade, conforme determinações dos Estatutos da Criança e do Adolescente, e do Idoso, e, em apenas essas duas situações seu acompanhante terá o benefício das refeições.

9) Como solicito meu prontuário ou de algum familiar?

O prontuário é um documento sigiloso, e apenas o próprio paciente ou o seu procurador (procuração pública ou com assinatura reconhecida como verdadeira) podem ter acesso ao documento em até 10 (dez) dias úteis após a liberação da Diretoria Técnica do hospital.

Para solicitar o prontuário é necessário informar o nome completo do paciente, data de nascimento, nome da mãe, cartão de paciente do CRER, além dos documentos pessoais com foto.

No caso de paciente falecido é necessário apresentar a declaração de óbito e documentos que comprovem o parentesco de primeiro grau do solicitante com o paciente (pais, filhos, cônjuge, irmãos).

10) Sou estudante universitário e gostaria de fazer um estágio no CRER. Como faço?

Você deve entrar em contato com a Supervisão de Ensino e Pesquisa do CRER e verificar se os estágios em medicina, assim como nas demais áreas de atuação multiprofissional estão disponíveis à sua Instituição de ensino.

Informações: e-mail: suenpes@crer.org.br / 55 62 3232-3115 (De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).

11) Quero trabalhar no CRER, como envio o meu currículo?

A contratação de colaboradores se dá pelo regime CLT (celetista), e os processos seletivos são de responsabilidade da Organização Social em Saúde (OSS) gestora do CRER.

Você deve, portanto, acessar o portal da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) - www.agirsaude.org.br/trabalhe-conosco.

Os processos seletivos são realizados por edital, e contam com etapas distintas para cada cargo. Não sendo possível participar simultaneamente de mais de um processo seletivo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

